



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 234/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 20022017-003

Contratado: Raimundo da Silva Teles

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Objeto: locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

Assunto: Prorrogação contratual

Prazo: 31 de outubro de 2018.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 152/2017, tendo como objeto a locação de um imóvel urbano situado na Rua quarta KM 05 nº 56 Bairro Jardim Aeroporto.

Constam no processo:

Ofício do Fundo de Assistência com justificativa da necessidade de manter a contratação no período solicitado mediante termo aditivo de prazo para o contrato, uma vez que os atendimentos na área social são imprescindíveis para a comunidade.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

O controle Interno considera que os atendimentos na área social são imprescindíveis para a comunidade e, de acordo com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 02 de janeiro de 2018.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017